



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, sexta-feira, 16 de fevereiro de 2018

Ano II, Nº 246

SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEFIN/PGM Nº 01, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018 - Regulamenta como deverá ser obtida a prova de regularidade fiscal dos contribuintes relativa aos débitos tributários municipais e da dívida ativa do município de Sobral, bem como trata do procedimento de inscrição em dívida ativa e da cobrança administrativa. O SECRETÁRIO DO ORÇAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL e a PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas respectivas atribuições legais que lhes conferem os incisos I e III, do art. 21, e incisos III e VIII, do art. 20, da Lei Municipal nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017, bem como diante da prescrição normativa federal contida nos arts. 205 e 206 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - do Código Tributário Nacional (CTN); Considerando a imperiosa necessidade de normatização de procedimentos, resolvem: **CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS** Art. 1º. A prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal será efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Coordenadoria de Arrecadação e pela Procuradoria Geral do Município (PGM), referente a todos os créditos tributários municipais e à Dívida Ativa do Município de Sobral por elas administrados. Art. 2º. O direito de obter certidão nos termos desta Instrução Normativa Conjunta é assegurado ao sujeito passivo, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF), independentemente do pagamento de taxa. Art. 3º. A emissão de certidão para órgãos públicos de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios depende da inexistência de pendências em todos os órgãos dos poderes executivo municipal. Art. 4º. A comprovação de quitação de débitos tributários municipais, para efeito de prova de regularidade fiscal de que trata a presente instrução normativa, dar-se-á através da respectiva comprovação de pagamento pelo contribuinte, observada a compensação bancária. **CAPÍTULO II DO PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E DA COBRANÇA ADMINISTRATIVA** Art. 5º. A inscrição em dívida ativa do sujeito passivo será realizada quando verificado o atraso de pagamento de tributo municipal, em até 60 (sessenta) dias, a contar do vencimento do respectivo DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Parágrafo único. Em caso de parcelamento tributário realizado pelo sujeito passivo, o atraso do pagamento, a contar do vencimento do respectivo DAM, implicará no vencimento antecipado das parcelas vincendas. Art. 6º. A cobrança administrativa municipal por meio de notificação extrajudicial, bem como a prática dos atos administrativos decorrentes do inadimplemento do crédito tributário, serão realizadas em até 60 (sessenta) dias, a partir da inscrição em dívida ativa de que trata o artigo anterior. Art. 7º. A inobservância do servidor responsável quanto ao cumprimento dos prazos de que trata os artigos desta instrução normativa, cominará na aplicação de penalidades, nos termos do art. 144 e seguintes da Lei Municipal de nº 38, de 15 de dezembro de 1992. **CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** Art. 8º. Nos contratos com o Poder Público, a comprovação da regularidade fiscal deverá ser exigida na licitação, na contratação e em cada pagamento efetuado, conforme disposto no inciso XIII, do art. 55, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Art. 9º. A Coordenadoria de Arrecadação e a PGM poderão expedir, no âmbito das respectivas competências, atos necessários ao cumprimento desta Instrução Normativa Conjunta. Art. 10. Esta Instrução Normativa Conjunta entrará em vigor sessenta dias depois de oficialmente publicada. Sobral, 16 de fevereiro de 2018. RICARDO SANTOS TEIXEIRA - Secretário do Orçamento e Finanças de Sobral - ALEANDRO HENRIQUE LOPES LINHARES - Procurador Geral do Município de Sobral.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2018 – SME – PROCESSO Nº P012236/2017 – CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. CONTRATADO: Empresa A. ELIETE R. LOPES – ME, inscrita no CNPJ nº 23.752.548/0001-93. OBJETO: Prestação de Serviços de locação de veículos, destinados ao transporte de gêneros alimentícios para o setor de alimentação escolar e outros serviços da Secretaria Municipal da Educação, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da contratada (ITEM 01). DO VALOR: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 239.992,32 (duzentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 129/2017, e seus anexos, os preceitos de direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do seu objeto. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Roberta Vasconcelos da Ponte, Gerente da Célula de Alimentação Escolar da SME. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – Contratante e Antônia Eliete Ripardo Lopes – Contratada. DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2018. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – Assessora Jurídica da SME.

ERRATA AO EDITAL Nº 01/2018 – SME - SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAIS PAIC - O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a retificação ao Edital nº 01/2018 - SME, publicado no Diário Oficial do Município de Sobral Nº 245, de 15 de fevereiro de 2018, página 04, nos seguintes termos: No item 1.6. do Edital nº 01/2018 – SME: ONDE SE LE: 1.6. A carga horária máxima de dedicação será de 40 (quarenta) horas semanais do bolsista, em caso de período inferior, serão estabelecidos valores de forma proporcional, conforme art. 7º da Lei Nº 15.276, de 28 de dezembro de 2012. LEIA-SE: 1.6. A carga horária máxima de dedicação será de 28 (vinte e oito) horas semanais do bolsista, em caso de período inferior, serão estabelecidos valores de forma proporcional, conforme art. 7º da Lei Nº 15.276, de 28 de dezembro de 2012. Sobral (CE), 16 de fevereiro de 2018. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.

SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 043/2017 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: VM CONSTRUÇÕES E EVENTOS LTDA., representado pelo Sr. JOSÉ IVAN RIBEIRO ALBUQUERQUE. OBJETO: tem por objetivo ACRESCER e SUPRIMIR os serviços inicialmente contratados, cujo objeto prevê a “contratação de empresa especializada para realização de serviços de reforma da Praça Vitória, localizada no Bairro Expectativa, Município de Sobral”. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 014/2017-SECOMP/CPL. VALOR: repercussão financeira positiva: R\$ 44.619,60 (quarenta e quatro mil, seiscentos e dezenove reais e sessenta centavos), na forma constante na Planilha Descritiva Orçamentária Reprograma, sendo R\$



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

Aleandro Henrique Lopes Linhares
Procurador Geral do Município
Sílvia Kataoka de Oliveira
Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão
Ricardo Santos Teixeira
Secretário do Orçamento e Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Gerardo Cristino Filho
Secretário Municipal da Saúde
Igor José Araújo Bezerra
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos
Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Raimundo Inácio Neto
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Francisco Erlânio Matoso de Almeida
Secretário da Segurança e Cidadania
Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

Publicação diária de responsabilidade do Gabinete do Prefeito

Endereço de acesso: www.sobral.ce.gov.br/diario E-mail: diario@sobral.ce.gov.br

=> Interessados em publicar no Diário Oficial do Município de Sobral, entrar em contato através dos Telefones: (88) 3677-1174 ou (88) 3677-1175

143.269,13 (Cento e quarenta e três mil, duzentos e sessenta e nove reais e treze centavos) de acréscimo, equivalente a 42,57% (quarenta e dois vírgula cinquenta e sete por cento) do valor do Contrato, e R\$ 98.649,53 (noventa e oito mil, seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta e três centavos) de supressão, equivalente a 29,31% (vinte e nove vírgula trinta e um por cento) do valor de contrato. Sobral, 16 de fevereiro de 2018. Tales Diego de Menezes – Assessor Jurídico da SECOMP.

EXTRATO DO DECIMO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO nº 002/2012 - PMS – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** SANEBRÁS PROJETOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA., representada pela Srª. MARIA GORETE FONTENELLE. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência para “contratação de serviços para elaboração de estudos de concepção e projetos de engenharia para os sistemas de esgotamento sanitário dos bairros Alto do Cristo, Alto da Brasília, Sumaré, Expectativa, Parque Silvana, Campo dos Velhos, Dom Expedito, Colina da Boa Vista, José Euclides, Renato Parente, Junco e Cohab II, no Município de Sobral” – PT nº 0351172-91, Ministério das Cidades. **MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 002/2012- SEINFRA/CPL. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de novembro de 2017. Sobral, 16 de fevereiro de 2018. Tales Diego de Menezes – Assessor Jurídico da SECOMP.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO: NºP015625/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 003/2018 - SMS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DO HOSPITAL DO CORAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL, PARA VIABILIZAR À REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DENOMINADO ESTUDO ELETROFISIOLÓGICO TERAPÊUTICO EM CARÁTER DE URGÊNCIA, CONFORME A NECESSIDADE DO PACIENTE CARLOS EDUARDO DE SOUSA DIAS, EM CUMPRIMENTO A DECISÃO JUDICIAL PROFERIDA PELO MM. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL, DR. GUIDO DE FREITAS BEZERRA, QUE DEFERIU LIMINAR NO PROCESSO DE Nº 66752-03.2017.8.06.0167. **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.882,58 (dezesete mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.302.0072.2.316.33909100. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inciso IV e Art. 26, Inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. **CONTRATADO:** HOSPITAL DO CORAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 07.818.313/0007-96. **RATIFICAÇÃO:** Gerardo Cristino Filho, Secretário Municipal da Saúde. Sobral/Ce, 16 de fevereiro de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2018 - SMS - PROCESSO Nº: 015625/2018. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário Municipal da Saúde, o Sr. Gerardo Cristino Filho. **CONTRATADA:** HOSPITAL DO CORAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 07.818.313/0007-96. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DO HOSPITAL DO CORAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL, PARA VIABILIZAR À REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DENOMINADO ESTUDO ELETROFISIOLÓGICO TERAPÊUTICO EM CARÁTER DE URGÊNCIA, CONFORME A NECESSIDADE DO PACIENTE CARLOS EDUARDO DE SOUSA DIAS, EM CUMPRIMENTO A DECISÃO JUDICIAL PROFERIDA PELO MM. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL, DR. GUIDO DE FREITAS BEZERRA, QUE DEFERIU LIMINAR NO PROCESSO DE Nº 66752-03.2017.8.06.0167. **DA FISCALIZAÇÃO:** Sra. Regina Célia Carvalho da Silva, Coordenadora da Vigilância do Sistema de Saúde do Município de Sobral/CE. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 24, Inciso IV, Art. 26, Inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e a Dispensa Nº 003/2018. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência contratual será de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE:** Gerardo Cristino Filho – Secretário Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** Pe. Francisco Junior Melo – **DATA:** 16 de fevereiro de 2018. Viviane de Moraes Cavalcante – Assessora Jurídica.

EDITAISMS Nº 26/2017 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ENFERMEIRO DO SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL DE Nº 1613 DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO DE Nº 1866, DE 04 DE MAIO DE 2017. RESULTADO DOS RECURSOS RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de excepcional interesse público e formação de cadastro de reserva para Enfermeiro do Serviço de Pronto Atendimento da Rede Municipal de Saúde de Sobral, vem tornar público para o conhecimento o resultado dos recursos impetrados e o resultado final do processo seletivo, RESOLVENDO: I. Informar que foram indeferidos os recursos interpostos questionando o resultado preliminar da seleção, podendo, caso queiram os recorrentes, solicitarem por escrito as razões do indeferimento junto a Secretaria da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Saboia, que serão fornecidas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da solicitação. II. Divulgar o resultado final do processo seletivo conforme relação a seguir transcrita, contendo os nomes dos candidatos e a ordem de classificação. Sobral/CE, 16 de fevereiro de 2018. Francisco José Leal de Vasconcelos - Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Oswaldo Moraes de Oliveira	1º
Raimundo Faustino de Sales Filho	2º
Allana Karen Santos Serra	3º
Tiel Brasilino Torres	4º
Eva Wilma Martins Timbo	5º
Ana Samyha Xavier	6º
Emanuella Macedo Silva	7º
Uílma da Silva Sousa	8º
Josefa Mayara de Figueiredo Andrade	9º
Antônia Samara Rodrigues Silva	10º
Jose Flason Marques da Silva	11º
Marcia Mara Cavalcante da Silva	12º
Maria das Graças Cruz Linhares	13º
Ana Clara Maciel Barroso	14º
Jamily Maria Policarpo Ribeiro	15º
Francisca Mayara Brasileiro Gomes	16º
Cristhian Farias Ferreira Muniz	17º

SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

ATA DE APURAÇÃO DO RESULTADO DO DESFILE DAS ESCOLAS DE SAMBA DE SOBRAL 2018, REALIZADA NO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2018, COM A SEGUINTE DELIBERAÇÃO. Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, reuniram-se as Escolas de Samba de Sobral, às dezoito horas e trinta minutos na Casa da Cultura, para apuração e anúncio oficial do resultado do Desfile das Escolas de Samba de Sobral 2018 ocorrido

no dia treze de fevereiro de dois mil e dezoito. Abrindo os trabalhos, a Comissão Organizadora do Desfile, designada pelo Coordenador de Cultura da Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer - SECJEL, procedeu à apuração da votação feita pelos membros da Comissão Julgadora, que apresentou resultado em anexo. O GRES Unidos das Pedrinhas perdeu dois pontos na pontuação geral, em virtude de possuírem número de brincantes inferior à quantidade mínima exigida no item 5.2 do regulamento do desfile (publicado no DOM nº 236, em 31 de janeiro de 2018), que deveria ser 120 brincantes, entretanto foram apresentados apenas 106 brincantes. O GRES Unidos da Vila União perdeu cinco pontos na pontuação geral, sendo dois pontos por apresentar quantidade de brincantes inferior ao número exigido pelo regulamento, que deveria ser 120, tendo apresentado apenas 80, além da perda de três pontos por ter apresentado apenas dois carros alegóricos, desobedecendo o item 5.2 do regulamento, que exigia o mínimo de três carros alegóricos. Em conformidade com o item 9.2 do regulamento, após o somatório da pontuação obtida na apuração, tem-se a seguinte classificação e respectivas premiações: 1º lugar (R\$ 7.000,00) - GRES Princesa do Samba (79,5 pontos); 2º lugar (R\$ 4.000,00) - GRES Estação Primeira do Sinhá Sabóia (78,0); 3º lugar (R\$ 2.500,00) - GRES Unidos do Alto do Cristo (77,0). Sobral, 14 de Fevereiro de 2018. Participaram da Comissão Julgadora e assinaram a presente ata: Orlando Ramos Filho - Presidente - Francisco Dênis Melo - Jurado - Germana Maria Lopes - Jurado - Luís Fernando Madeira - Jurado - Francisco Régis Brito Lima - Jurado - Kalil Janvion Bezerra Silva - Jurado - Fábio Davi de Sousa Ângelo - Jurado - Liliane Luz Alves - Jurado - Valeria Maria Sousa - Jurado.

CARNAVAL SOBRAL 2018 - DESFILE DAS ESCOLAS DE SAMBA

Grêmio Recreativo Escola de Samba	GRES UNIDOS DAS PEDRINHAS	GRES UNIDOS DA VILA UNIÃO	GRES MOCIDADE INDEPENDENTE DO ALTO DA BRASÍLIA	GRES ESTAÇÃO PRIMEIRA DO SINHA SABÓIA	GRES UNIDOS DO ALTO DO CRISTO	GRES ACADÊMICOS DO DOM EXPEDITO	GRES PRINCESA DO SAMBA
QUESITO	JURADO	NOTA	NOTA	NOTA	NOTA	NOTA	NOTA
ENREDO	Francisco Denis Melo	7,5	6	8,5	9,5	9,5	10
EVOLUÇÃO	Germana Maria Lopes	8	6	9,5	9,5	10	10
BATERIA	Luis Fernando Madeira Carneiro	9	8,5	10	10	10	10
SAMBA ENREDO	Francisco Régis de Brito Lima	8	7,5	8	9,5	9	9,5
ALEGORIA	Kalil Janvion Bezerra Silva	8,5	7,5	9	9,5	9	10
FANTASIA E ADEREÇOS	Fábio Davi de Sousa Ângelo	8	7	10	10	9,5	10
COMISSÃO DE FRENTE	Liliane Luz Alves	8,5	7	10	10	9,5	10
MESTRE SALA E P. BANDEIRA	Valéria Maria Sousa	8	7	10	10	9	10
PONTUAÇÃO		65,5	56,5	75	78	77	79,5
PENALIDADES		-2	-5	0	0	0	0
PONTUAÇÃO FINAL		63,5	51,5	75	78	77	79,5
COLOCAÇÃO		6º	7º	4º	2º	3º	1º

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018 - DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 9h (NOVE HORAS) DO DIA 16 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2018 (DOIS MILE DEZOITO). A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a Presidência de Karmelina Marjorie Nogueira Barroso, e tendo comparecido os seguintes membros: Edson Luis Lopes Andrade e Luiz Gonzaga Bastos Viana Sobrinho. Havendo número legal foi iniciada a sessão. Das deliberações a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante da TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO GALPÃO DE TRIAGEM DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, LOCALIZADO NO BAIRRO SUMARÉ, EM SOBRAL. No dia e hora marcados a comissão aqui relata a seqüência de atos que serão neste instrumento registrado: 1.A Comissão esperou até às 9:30hs, mas nenhuma empresa compareceu. 2.Na ausência de qualquer licitante a comissão declarou a referida licitação DESERTA; 3.Não tendo mais a constar, deu-se por encerrada a presente ata que segue devidamente assinada pela comissão. Sobral-CE, 16 de fevereiro de 2018. KARMELENA MARJORIE NOGUEIRA BARROSO - Presidente da Comissão.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através do Decreto nº 1942/2017, comunica o resultado da TOMADA

DE PREÇOS nº 006/2018, cujo objeto trata-se da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO GALPÃO DE TRIAGEM DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, LOCALIZADO NO BAIRRO SUMARÉ, EM SOBRAL, tendo como resultado DESERTA. Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos – Comissão de Licitações. Sobral - Ceará, 16 de fevereiro de 2018. KARMELENA MARJORIE NOGUEIRA BARROSO - PRESIDENTE.

AVISO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2017-SAAE - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO PRÉDIO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA NO BAIRRO SUMARÉ, EM SOBRAL/CE. A Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento ao artigo 109, inciso I, § 1º da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Tomada de Preços, que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado: EMPRESA VENCEDORA: IP CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA ME com VALOR GLOBAL R\$ 103.070,11 (Cento e três mil, setenta reais e onze centavos); 2º LUGAR: PAVVI SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA ME com VALOR GLOBAL R\$ 105.485,71 (cento e cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos); 3º LUGAR: EXPERT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME com VALOR GLOBAL R\$ 106.093,34 (cento e seis mil, noventa e três reais e trinta quatro centavos); 4º LUGAR: X NORTE CONSTRUTORA E EMPREENDEDORA EIRELI ME com VALOR GLOBAL R\$ 109.184,50 (cento e nove mil, cento e oitenta e

quatro reais e cinquenta centavos); 5º LUGAR: MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI ME com VALOR GLOBAL R\$ 112.243,18 (cento e doze mil, duzentos e quarenta e três reais e dezoito centavos) e 6º LUGAR: RR PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – ME com VALOR GLOBAL R\$ 119.956,91 (cento e dezenove mil, novecentos e cinquenta e seis reais e noventa e um centavos) conforme ata datada em 16 de fevereiro de 2018. Fica aberto o prazo recursal de acordo com a legislação vigente. Passado o prazo recursal e não havendo manifesto de recurso, o processo será encaminhado ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Sobral – SAAE para a devida apreciação e homologação final. Comissão Permanente de Licitação - Sobral - Ceará, 16 de fevereiro de 2018. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente.

ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 023/2017 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 14H(QUATORZE HORAS) DO DIA 16 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2018 (DOIS MIL E DEZOITO). A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a presidência de Karmelina Marjorie Nogueira Barroso e tendo comparecido os seguintes membros: Edson Luis Lopes Andrade e Luiz Gonzaga Bastos Viana Sobrinho. Havendo número legal foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório constante da TOMADA DE PREÇO Nº 023/2017. Para esta fase da licitação de abertura das propostas comerciais, foram comunicadas através de e-mail as empresas: CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA – EPP; MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI ME; EXPERT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME; PAVVI SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA-ME; X NORTE CONSTRUTORA E EMPREENDEDORA EIRELI - ME; IP CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA ME e RR PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - ME. As empresas: CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA – EPP; MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI ME; EXPERT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME; PAVVI SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA-ME; X NORTE CONSTRUTORA E EMPREENDEDORA EIRELI - ME; IP CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA ME e RR PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - ME não compareceram ao certame. Acompanhou o certame o Engenheiro Civil da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviço Público (SECOMP), Sr. Nildeno Linhares Aragão, CREA/CE 52702. Em seguida a Comissão passou para a abertura dos envelopes das Propostas Comerciais dos quais constavam da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO PRÉDIO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA NO BAIRRO SUMARÉ, EM SOBRAL/CE, de acordo com as especificações contidas nos anexos do edital de Tomada de Preço 023/2017. Foram divulgados os preços, sendo os mesmos os seguintes, na tabela abaixo. O Engenheiro Civil da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviço Público (SECOMP), Sr. Nildeno Linhares Aragão, CREA/CE 52702, analisou as propostas comerciais das empresas e constatou que as mesmas estão de acordo com as exigências do edital. A Comissão efetuou a rubrica das propostas comerciais. A Comissão declara CLASSIFICADAS as empresas: MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI ME; EXPERT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME; PAVVI SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA-ME; X NORTE CONSTRUTORA E EMPREENDEDORA EIRELI - ME; IP CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA ME e RR PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - ME. A Comissão declara CLASSIFICADA E VENCEDORA DO CERTAME a empresa: IP CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA ME, com o valor global de R\$ 103.070,11 (Cento e três mil, setenta reais e cinquenta e onze centavos). O critério de julgamento das Propostas foi o de MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do inciso I, §1º do artigo 45 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. O envelope da empresa CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA – EPP ficará de posse da Comissão para posterior devolução ao seu respectivo representante. A Comissão abriu prazo recursal conforme legislação vigente. Passado o prazo recursal e não havendo interposição de recurso, o processo será encaminhado ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral (SAAE) para a devida apreciação e homologação final. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão. Sobral-CE, 16 de fevereiro de 2018. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente da Comissão.

EMPRESA	VALOR
1º. IP CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA ME	R\$ 103.070,11
2º. PAVVI SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA ME	R\$105.485,71
3º. EXPERT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME	R\$ 106.093,34
4º. X NORTE CONSTRUTORA E EMPREENDEDORA EIRELI ME	R\$ 109.184,50
5º. MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI ME	R\$ 112.243,18
6º. RR PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – ME	R\$ 119.956,91

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2018 - SAAE - CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, representada por seu Diretor Presidente, o Sr. Marcos Martins Santos. **CONTRATADO: HIDROLUX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI - ME,** representada pelo Sr. Alessandro Régis dos Santos. **OBJETO: Aquisição de Material Hidráulico destinado a manutenção de rede de distribuição de água.** MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 072/2017. VALOR GLOBAL: R\$ 40.806,80 (quarenta mil, oitocentos e seis reais e oitenta centavos). **GESTOR/FISCALIZAÇÃO: João Batista Fernandes do Nascimento,** Gerente de Suprimentos. **PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado(s) a partir da sua assinatura.** DATA DE ASSINATURA: 23 de janeiro de 2018. **MARCOS MARTINS SANTOS – Diretor Presidente do SAAE. – ALESSANDRO RÉGIS DOS SANTOS – Representante da HIDROLUX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI - ME.**

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008007/2018 – Aviso de Licitação – Data de Abertura: 01 de março de 2018, às 08:30h. **OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Manutenção Preventiva e Corretiva dos Equipamentos Condicionadores de Ar da Câmara Municipal de Sobral.** VALOR DO EDITAL: GRATUITO. **INFORMAÇÕES: Anexo da Câmara Municipal, Rua Conselheiro Rodrigues Júnior, s/n, Térreo, Centro. Fone: (88) 3677-7602, Sobral-CE. 08 de fevereiro de 2018. PAULO CÉSAR LOPES VASCONCELOS – Presidente. ATO DE NOMEAÇÃO 102/2018 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o art. 72 Inciso II da lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal nº 1461/2015 de 15 de abril de 2015. RESOLVE: Nomear o Sr. LUIS CARLOS RODRIGUES DE LIRA para o cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, lotado na Diretoria Geral com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1461/2015, de 15 de abril de 2015, publicada em 16 de abril de 2015. PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 05 de fevereiro de 2018. PAULO CÉSAR LOPES VASCONCELOS – Presidente.**

PORTARIA Nº 553 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o dispositivo na Lei Municipal nº 989/09 de 16 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações – PCCR. CONSIDERANDO os conhecimentos adquiridos através de ações de treinamento, títulos, diplomas ou certificados de cursos de graduação e pós-graduação constantes no Art. 18 da Lei 989/2009. RESOLVE: Art. 1º Fica concedido percentual de adicional de qualificação sobre os vencimentos básicos dos servidores do quadro efetivo abaixo relacionados: Servidor: Francisco Cláudio de Araújo Neto - Porcentagem: Treinamento, títulos, diplomas ou certificados 2%; Servidor: Francisco das Chagas Costa - Porcentagem: Pós-graduação 30%. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativas a dezembro de 2017, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 09 de fevereiro de 2018. PAULO CÉSAR LOPES VASCONCELOS – Presidente.

PORTARIA Nº 554 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o dispositivo na Lei Municipal nº 989/09 de 16 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações – PCCR. CONSIDERANDO os conhecimentos adquiridos através de ações de

treinamento, títulos, diplomas ou certificados de cursos de graduação e pós-graduação constantes no Art. 18 da Lei 989/2009. RESOLVE: Art. 1º Fica concedido percentual de adicional de qualificação sobre os vencimentos básicos da servidora do quadro efetivo abaixo. Servidor: Maria Simone Fernandes Barbosa - Porcentagem: Pós-graduação 30%. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 16 de fevereiro de 2018. PAULO CÉSAR LOPES VASCONCELOS – Presidente.

PORTARIA Nº 555 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o dispositivo na Lei Municipal nº 1644/2017 de 17 de agosto de 2017 e Lei Municipal nº 1436 de 07 de janeiro de 2015, CONSIDERANDO ser atribuição para a função de Relações Públicas e Institucionais, em regime de tempo integral e dedicação exclusiva. CONSIDERANDO a necessidade de assessoria para o Departamento de Financeiros, RESOLVE: Art. 1º Fica concedido Função Comissionada ao servidor abaixo: SERVIDOR: Antônio Otaviano Costa Neto - FC - FC-06 - FUNÇÃO - Assessoria Departamento Financeiro. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 551 de 15 de janeiro de 2018. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 16 de fevereiro de 2018. PAULO CÉSAR LOPES VASCONCELOS – Presidente.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

CONSORCIO PUBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS

EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL – CPSMS – CONTRATADO: CONTRATADO: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA – CONTRATO Nº 20187017 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR, DESTINADO A MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO) REITOR ÍCARO DE SOUSA MOREIRA, ATRAVÉS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS. VALOR GLOBAL: R\$ 3.304,80 (TRÊS MIL, TREZENTOS E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.10.302.0901.2.001- 2018 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CEO-R DE SOBRAL - 3.3.90.30.00 – MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR - VIGÊNCIA: INICIO 15/02/2018 – TÉRMINO: 31/12/2018 - DA FUNDAMENTAÇÃO: SRP - PREGÃO PRESENCIAL Nº 18.10.217-CP - LEI Nº 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, LEI FEDERAL Nº 10.520/2002. – ASSINA PELA CONTRATANTE: CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES – DIRETOR EXECUTIVO – ASSINA PELA CONTRATADA: LUIS MENDES FERREIRA - SOBRAL (CE), 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL – CPSMS – CONTRATADO: CONTRATADO: FORTALMED - EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – CONTRATO Nº 20187018 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR, DESTINADO A MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO) REITOR ÍCARO DE SOUSA MOREIRA, ATRAVÉS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS. VALOR GLOBAL: R\$ 231,99 (DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.10.302.0901.2.001- 2018 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CEO-R DE SOBRAL - 3.3.90.30.00 – MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR - VIGÊNCIA: INICIO 15/02/2018 – TÉRMINO: 31/12/2018 - DA FUNDAMENTAÇÃO: SRP - PREGÃO PRESENCIAL Nº 18.10.217-CP - LEI Nº 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, LEI FEDERAL Nº 10.520/2002. – ASSINA PELA CONTRATANTE: CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES – DIRETOR EXECUTIVO – ASSINA PELA CONTRATADA: RAIMUNDO FONTENELE BARCELOS - SOBRAL (CE), 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL – CPSMS – CONTRATADO: CONTRATADO: MIGUEL FROTA VINAS-ME – CONTRATO Nº 20187019 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

MEDICO E HOSPITALAR, DESTINADO A MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO) REITOR ÍCARO DE SOUSA MOREIRA, ATRAVÉS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS. VALOR GLOBAL: R\$ 11.404,60 (onze mil, quatrocentos e quatro reais e sessenta centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.10.302.0901.2.001- 2018 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CEO-R DE SOBRAL - 3.3.90.30.00 – MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR - VIGÊNCIA: INICIO 15/02/2018 – TÉRMINO: 31/12/2018 - DA FUNDAMENTAÇÃO: SRP - PREGÃO PRESENCIAL Nº 18.10.217-CP - LEI Nº 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, LEI FEDERAL Nº 10.520/2002. – ASSINA PELA CONTRATANTE: CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES – DIRETOR EXECUTIVO – ASSINA PELA CONTRATADA: WILDEMAR AGUIAR RIBEIRO - SOBRAL (CE), 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL – CPSMS – CONTRATADO: CONTRATADO: PROHOSPITAL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA – CONTRATO Nº 20187020 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR, DESTINADO A MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO) REITOR ÍCARO DE SOUSA MOREIRA, ATRAVÉS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 6.030,00 (seis mil, trinta reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.10.302.0901.2.001- 2018 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CEO-R DE SOBRAL - 3.3.90.30.00 – MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR - VIGÊNCIA: INICIO 15/02/2018 – TÉRMINO: 31/12/2018 - DA FUNDAMENTAÇÃO: SRP - PREGÃO PRESENCIAL Nº 18.10.217-CP - LEI Nº 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, LEI FEDERAL Nº 10.520/2002. – ASSINA PELA CONTRATANTE: CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES – DIRETOR EXECUTIVO – ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO SILVIO DELANO LIMA SILVA - SOBRAL (CE), 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL – CPSMS – CONTRATADO: CONTRATADO: MED DONTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CONTRATO Nº 20187022 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR, DESTINADO A MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO) REITOR ÍCARO DE SOUSA MOREIRA, ATRAVÉS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS. VALOR GLOBAL: R\$ 4.077,70 (quatro mil, setenta e sete reais e setenta centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.10.302.0901.2.001- 2018 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CEO-R DE SOBRAL - 3.3.90.30.00 – MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR - VIGÊNCIA: INICIO 15/02/2018 – TÉRMINO: 31/12/2018 - DA FUNDAMENTAÇÃO: SRP - PREGÃO PRESENCIAL Nº 18.10.217-CP - LEI Nº 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, LEI FEDERAL Nº 10.520/2002. – ASSINA PELA CONTRATANTE: CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES – DIRETOR EXECUTIVO – ASSINA PELA CONTRATADA: ALAN FABIAN BIANA DE ANDRADE BRITO - SOBRAL (CE), 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL – CPSMS – CONTRATADO: CONTRATADO: DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MÉD. E ODONTOLOGICOS LTDA – CONTRATO Nº 20187023 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR, DESTINADO A MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO) REITOR ÍCARO DE SOUSA MOREIRA, ATRAVÉS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS. VALOR GLOBAL: R\$ 23.776,30 (VINTE E TRÊS MIL, SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.10.302.0901.2.001- 2018 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CEO-R DE SOBRAL - 3.3.90.30.00 – MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR - VIGÊNCIA:

INICIO 15/02/2018 – TÉRMINO: 31/12/2018 - DA FUNDAMENTAÇÃO: SRP - PREGÃO PRESENCIAL Nº 18.10.217-CP - LEI Nº 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, LEI FEDERAL Nº 10.520/2002. – ASSINA PELA CONTRATANTE: CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES – DIRETOR EXECUTIVO – ASSINA PELA CONTRATADA: SANDRO CARVALHO SILVA - SOBRAL (CE), 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL – CPSMS – CONTRATADO: CONTRATADO: ORTOMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA-ME – CONTRATO Nº 20187024 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR, DESTINADO A MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO) REITOR ÍCARO DE SOUSA MOREIRA, ATRAVÉS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS. VALOR GLOBAL: R\$ 92.066,22 (NOVENTA E DOIS MIL, SESENTA E SEIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.10.302.0901.2.001- 2018 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CEO-R DE SOBRAL - 3.3.90.30.00 – MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR - VIGÊNCIA: INICIO 15/02/2018 – TÉRMINO: 31/12/2018 - DA FUNDAMENTAÇÃO: SRP - PREGÃO PRESENCIAL Nº 18.10.217-CP - LEI Nº 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, LEI FEDERAL Nº 10.520/2002. – ASSINA PELA CONTRATANTE: CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES – DIRETOR EXECUTIVO – ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ ARTEIRO FILHO - SOBRAL (CE), 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL – CPSMS – CONTRATADO: CONTRATADO: PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA – CONTRATO Nº 20187025 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR, DESTINADO A MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO) REITOR ÍCARO DE SOUSA MOREIRA, ATRAVÉS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS. VALOR GLOBAL: R\$ 25.259,02 (VINTE E CINCO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E DOIS CENTAVOS) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.10.302.0901.2.001- 2018 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CEO-R DE SOBRAL - 3.3.90.30.00 – MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR - VIGÊNCIA: INICIO 15/02/2018 – TÉRMINO: 31/12/2018 - DA FUNDAMENTAÇÃO: SRP - PREGÃO PRESENCIAL Nº 18.10.217-CP - LEI Nº 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, LEI FEDERAL Nº 10.520/2002. – ASSINA PELA CONTRATANTE: CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES – DIRETOR EXECUTIVO – ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO VLADSON FEITOSA SERRA AZUL -SOBRAL (CE), 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL – CPSMS – CONTRATADO: CONTRATADO: T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME – CONTRATO Nº 20187026 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR, DESTINADO A MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO) REITOR ÍCARO DE SOUSA MOREIRA, ATRAVÉS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS. VALOR GLOBAL: R\$ 1.209,60 (UM MIL, DUZENTOS E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.10.302.0901.2.001- 2018 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CEO-R DE SOBRAL - 3.3.90.30.00 – MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR - VIGÊNCIA: INICIO 15/02/2018 – TÉRMINO: 31/12/2018 - DA FUNDAMENTAÇÃO: SRP - PREGÃO PRESENCIAL Nº 18.10.217-CP - LEI Nº 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, LEI FEDERAL Nº 10.520/2002. – ASSINA PELA CONTRATANTE: CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES – DIRETOR EXECUTIVO – ASSINA PELA CONTRATADA: CRISTIANO CAPIBARIBE DE ARRUDA - SOBRAL (CE), 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL – CPSMS – CONTRATADO: CONTRATADO: JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI – CONTRATO Nº 20187027 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR, DESTINADO A MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO) REITOR ÍCARO DE SOUSA MOREIRA, ATRAVÉS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS. VALOR GLOBAL: R\$ 79,20 (SETENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.10.302.0901.2.001- 2018 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CEO-R DE SOBRAL - 3.3.90.30.00 – MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR - VIGÊNCIA: INICIO 15/02/2018 – TÉRMINO: 31/12/2018 - DA FUNDAMENTAÇÃO: SRP - PREGÃO PRESENCIAL Nº 18.10.217-CP - LEI Nº 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, LEI FEDERAL Nº 10.520/2002. – ASSINA PELA CONTRATANTE: CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES – DIRETOR EXECUTIVO – ASSINA PELA CONTRATADA: RAIMUNDO FONTENELE BARCELOS - SOBRAL (CE), 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL – CPSMS – CONTRATADO: DANIELA R. SILVA- ME – CONTRATO Nº 20187015 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS REGIONAL, UNIDADE GERIDA PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL. VALOR GLOBAL: 13.075,65 (TREZE MIL, SETENTA E CINCO REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.10.302.0901.2.001- 2018 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SAÚDE DO CEO-R - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - VIGENCIA: INICIO 15/02/2018 – TERMINO: 31/12/2018 - DA FUNDAMENTAÇÃO: SRP - PREGÃO PRESENCIAL 05.06.2017-CP - LEI Nº 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, LEI FEDERAL Nº 10.520/2002. – ASSINA PELA CONTRATANTE: CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES – DIRETOR EXECUTIVO – ASSINA PELA CONTRATADA: ANTONIO FÁBIO DE SÁ MORAES - SOBRAL (CE), 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL – CPSMS – CONTRATADO: DANIELA R. SILVA- ME – CONTRATO Nº 20187040 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS REGIONAL, UNIDADE GERIDA PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL. VALOR GLOBAL: 32.406,15 (TRINTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E SEIS REAIS E QUINZE CENTAVOS) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.10.302.0901.2.001- 2018 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SAÚDE DO CEO-R - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - VIGENCIA: INICIO 15/02/2018 – TERMINO: 31/12/2018 - DA FUNDAMENTAÇÃO: SRP - PREGÃO PRESENCIAL 07.06.2017-CP - LEI Nº 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, LEI FEDERAL Nº 10.520/2002. – ASSINA PELA CONTRATANTE: CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES – DIRETOR EXECUTIVO – ASSINA PELA CONTRATADA: ANTONIO FÁBIO DE SÁ MORAES - SOBRAL (CE), 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL – CPSMS – CONTRATADO: CONTRATADO: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA – CONTRATO Nº 20187028 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR, DESTINADO A MANUTENÇÃO DA POLICLÍNICA BERNARDO FÉLIX DA SILVA, ATRAVÉS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS. VALOR GLOBAL: R\$ 43.731,25 (QUARENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.10.302.0901.2.002- 2018 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA POLICLÍNICA DE SOBRAL -

3.3.90.30.00 – MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR - VIGÊNCIA: INICIO 15/02/2018 – TÉRMINO: 31/12/2018 - DA FUNDAMENTAÇÃO: SRP - PREGÃO PRESENCIAL Nº 18.10.217-CP - LEI Nº 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, LEI FEDERAL Nº 10.520/2002. – ASSINA PELA CONTRATANTE: CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES – DIRETOR EXECUTIVO – ASSINA PELA CONTRATADA: LUIS MENDES FERREIRA - SOBRAL (CE), 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL – CPSMS – CONTRATADO: CONTRATADO: FORTALMED - EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – CONTRATO Nº 20187029 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR, DESTINADO A MANUTENÇÃO DA POLICLÍNICA BERNARDO FÉLIX DA SILVA, ATRAVÉS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS. VALOR GLOBAL: R\$ 68.652,03 (SESSENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E TRÊS CENTAVOS) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.10.302.0901.2.002- 2018 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA POLICLÍNICA DE SOBRAL - 3.3.90.30.00 – MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR - VIGÊNCIA: INICIO 15/02/2018 – TÉRMINO: 31/12/2018 - DA FUNDAMENTAÇÃO: SRP - PREGÃO PRESENCIAL Nº 18.10.217-CP - LEI Nº 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, LEI FEDERAL Nº 10.520/2002. – ASSINA PELA CONTRATANTE: CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES – DIRETOR EXECUTIVO – ASSINA PELA CONTRATADA: RAIMUNDO FONTENELE BARCELOS - SOBRAL (CE), 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL – CPSMS – CONTRATADO: CONTRATADO: MIGUEL FROTA VINAS-ME – CONTRATO Nº 20187030 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR, DESTINADO A MANUTENÇÃO DA POLICLÍNICA BERNARDO FÉLIX DA SILVA, ATRAVÉS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS. VALOR GLOBAL: R\$ 63.978,39 (SESSENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.10.302.0901.2.002- 2018 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA POLICLÍNICA DE SOBRAL - 3.3.90.30.00 – MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR - VIGÊNCIA: INICIO 15/02/2018 – TÉRMINO: 31/12/2018 - DA FUNDAMENTAÇÃO: SRP - PREGÃO PRESENCIAL Nº 18.10.217-CP - LEI Nº 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, LEI FEDERAL Nº 10.520/2002. – ASSINA PELA CONTRATANTE: CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES – DIRETOR EXECUTIVO – ASSINA PELA CONTRATADA: WILDEMAR AGUIAR RIBEIRO - SOBRAL (CE), 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL – CPSMS – CONTRATADO: CONTRATADO: PROHOSPITAL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA – CONTRATO Nº 20187031 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR, DESTINADO A MANUTENÇÃO DA POLICLÍNICA BERNARDO FÉLIX DA SILVA, ATRAVÉS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS. VALOR GLOBAL: R\$ 37.630,36 (TRINTA E SETE MIL, SEISCENTOS E TRINTA REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.10.302.0901.2.002- 2018 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA POLICLÍNICA DE SOBRAL - 3.3.90.30.00 – MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR - VIGÊNCIA: INICIO 15/02/2018 – TÉRMINO: 31/12/2018 - DA FUNDAMENTAÇÃO: SRP - PREGÃO PRESENCIAL Nº 18.10.217-CP - LEI Nº 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, LEI FEDERAL Nº 10.520/2002. – ASSINA PELA CONTRATANTE: CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES – DIRETOR EXECUTIVO – ASSINA PELA CONTRATADA: SILVIO DELANO LIMA SILVA - SOBRAL (CE), 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL – CPSMS – CONTRATADO: CONTRATADO: ART MEDICA COMERCIO E

REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSP LTDA – CONTRATO Nº 20187032 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR, DESTINADO A MANUTENÇÃO DA POLICLÍNICA BERNARDO FÉLIX DA SILVA, ATRAVÉS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS. VALOR GLOBAL: R\$ 27.083,84 (VINTE E SETE MIL, OITENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.10.302.0901.2.002- 2018 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA POLICLÍNICA DE SOBRAL - 3.3.90.30.00 – MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR - VIGÊNCIA: INICIO 15/02/2018 – TÉRMINO: 31/12/2018 - DA FUNDAMENTAÇÃO: SRP - PREGÃO PRESENCIAL Nº 18.10.217-CP - LEI Nº 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, LEI FEDERAL Nº 10.520/2002. – ASSINA PELA CONTRATANTE: CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES – DIRETOR EXECUTIVO – ASSINA PELA CONTRATADA: MELAINE KLEIN VASCONCELOS NUNES - SOBRAL (CE), 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL – CPSMS – CONTRATADO: CONTRATADO: MED DONTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CONTRATO Nº 20187033 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR, DESTINADO A MANUTENÇÃO DA POLICLÍNICA BERNARDO FÉLIX DA SILVA, ATRAVÉS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS. VALOR GLOBAL: R\$ 125.094,53 (CENTO E VINTE E CINCO MIL, NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.10.302.0901.2.002- 2018 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA POLICLÍNICA DE SOBRAL - 3.3.90.30.00 – MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR - VIGÊNCIA: INICIO 15/02/2018 – TÉRMINO: 31/12/2018 - DA FUNDAMENTAÇÃO: SRP - PREGÃO PRESENCIAL Nº 18.10.217-CP - LEI Nº 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, LEI FEDERAL Nº 10.520/2002. – ASSINA PELA CONTRATANTE: CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES – DIRETOR EXECUTIVO – ASSINA PELA CONTRATADA: ALAN FABIAN BIANA DE ANDRADE BRITO - SOBRAL (CE), 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL – CPSMS – CONTRATADO: CONTRATADO: DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MÉD. E ODONTOLÓGICOS LTDA – CONTRATO Nº 20187034 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR, DESTINADO A MANUTENÇÃO DA POLICLÍNICA BERNARDO FÉLIX DA SILVA, ATRAVÉS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS. VALOR GLOBAL: R\$ 199.616,23 (CENTO E NOVENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.10.302.0901.2.002- 2018 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA POLICLÍNICA DE SOBRAL - 3.3.90.30.00 – MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR - VIGÊNCIA: INICIO 15/02/2018 – TÉRMINO: 31/12/2018 - DA FUNDAMENTAÇÃO: SRP - PREGÃO PRESENCIAL Nº 18.10.217-CP - LEI Nº 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, LEI FEDERAL Nº 10.520/2002. – ASSINA PELA CONTRATANTE: CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES – DIRETOR EXECUTIVO – ASSINA PELA CONTRATADA: SANDRO CARVALHO SILVA - SOBRAL (CE), 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL – CPSMS – CONTRATADO: CONTRATADO: ORTOMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA-ME – CONTRATO Nº 20187035 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR, DESTINADO A MANUTENÇÃO DA POLICLÍNICA BERNARDO FÉLIX DA SILVA, ATRAVÉS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS. VALOR GLOBAL: R\$ 81.849,92 (OITENTA E UM MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.10.302.0901.2.002- 2018 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA POLICLÍNICA DE SOBRAL - 3.3.90.30.00 – MATERIAL MEDICO E

HOSPITALAR - VIGÊNCIA: INICIO 15/02/2018 – TÉRMINO: 31/12/2018 - DA FUNDAMENTAÇÃO: SRP - PREGÃO PRESENCIAL Nº 18.10.217-CP - LEI Nº 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, LEI FEDERAL Nº 10.520/2002. – ASSINA PELA CONTRATANTE: CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES – DIRETOR EXECUTIVO – ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ ARTEIRO FILHO - SOBRAL (CE), 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL – CPSMS – CONTRATADO: CONTRATADO: PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA – CONTRATO Nº 20187036 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR, DESTINADO A MANUTENÇÃO DA POLICLÍNICA BERNARDO FÉLIX DA SILVA, ATRAVÉS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS. VALOR GLOBAL: R\$ 154.102,74 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL, CENTO E DOIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.10.302.0901.2.002- 2018 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA POLICLÍNICA DE SOBRAL - 3.3.90.30.00 – MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR - VIGÊNCIA: INICIO 15/02/2018 – TÉRMINO: 31/12/2018 - DA FUNDAMENTAÇÃO: SRP - PREGÃO PRESENCIAL Nº 18.10.217-CP - LEI Nº 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, LEI FEDERAL Nº 10.520/2002. – ASSINA PELA CONTRATANTE: CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES – DIRETOR EXECUTIVO – ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO VLADSON FEITOSA SERRA AZUL SOBRAL (CE), 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL – CPSMS – CONTRATADO: CONTRATADO: IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A – CONTRATO Nº 20187037 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR, DESTINADO A MANUTENÇÃO DA POLICLÍNICA BERNARDO FÉLIX DA SILVA, ATRAVÉS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS. VALOR GLOBAL: R\$ 21.850,00 (VINTE E UM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.10.302.0901.2.002- 2018 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA POLICLÍNICA DE SOBRAL - 3.3.90.30.00 – MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR - VIGÊNCIA: INICIO 15/02/2018 – TÉRMINO: 31/12/2018 - DA FUNDAMENTAÇÃO: SRP - PREGÃO PRESENCIAL Nº 18.10.217-CP - LEI Nº 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, LEI FEDERAL Nº 10.520/2002. – ASSINA PELA CONTRATANTE: CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES – DIRETOR EXECUTIVO – ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO JOSE FERNANDES - SOBRAL (CE), 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL – CPSMS – CONTRATADO: CONTRATADO: T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME – CONTRATO Nº 20187038 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR, DESTINADO A MANUTENÇÃO DA POLICLÍNICA BERNARDO FÉLIX DA SILVA, ATRAVÉS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS. VALOR GLOBAL: R\$ 27.394,04 (VINTE E SETE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUATRO CENTAVOS) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.10.302.0901.2.002- 2018 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA POLICLÍNICA DE SOBRAL - 3.3.90.30.00 – MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR - VIGÊNCIA: INICIO 15/02/2018 – TÉRMINO: 31/12/2018 - DA FUNDAMENTAÇÃO: SRP - PREGÃO PRESENCIAL Nº 18.10.217-CP - LEI Nº 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, LEI FEDERAL Nº 10.520/2002. – ASSINA PELA CONTRATANTE: CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES – DIRETOR EXECUTIVO – ASSINA PELA CONTRATADA: CRISTIANO CAPIBARIBE DE ARRUDA - SOBRAL (CE), 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL – CPSMS – CONTRATADO: CONTRATADO: JB FARMA COMERCIO DE

MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI – CONTRATO Nº 20187039 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR, DESTINADO A MANUTENÇÃO DA POLICLÍNICA BERNARDO FÉLIX DA SILVA, ATRAVÉS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS. VALOR GLOBAL: R\$ 103.818,54 (CENTO E TRÊS MIL, OITOCENTOS E DEZOITO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.10.302.0901.2.002- 2018 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA POLICLÍNICA DE SOBRAL - 3.3.90.30.00 – MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR - VIGÊNCIA: INICIO 15/02/2018 – TÉRMINO: 31/12/2018 - DA FUNDAMENTAÇÃO: SRP - PREGÃO PRESENCIAL Nº 18.10.217-CP - LEI Nº 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, LEI FEDERAL Nº 10.520/2002. – ASSINA PELA CONTRATANTE: CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES – DIRETOR EXECUTIVO – ASSINA PELA CONTRATADA: JOAO BRENO ANDRADE JORGE - SOBRAL (CE), 15 DE FEVEREIRO DE 2018..

EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL – CPSMS – CONTRATADO: DANIELA R. SILVA - ME – CONTRATO Nº 20187016 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DA POLICLÍNICA BERNARDO FÉLIX DA SILVA, UNIDADE GERIDA PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS. VALOR GLOBAL: R\$ 74.198,36 (SETENTA E QUATRO MIL, CENTO E NOVENTA E OITO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.10.302.0901.2.002- 2018 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SAÚDE DA POLICLÍNICA DE SOBRAL - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - VIGÊNCIA: INICIO 15/02/2018 – TÉRMINO: 31/12/2018 - DA FUNDAMENTAÇÃO: SRP - PREGÃO PRESENCIAL 05.06.2017-CP - LEI Nº 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, LEI FEDERAL Nº 10.520/2002. – ASSINA PELA CONTRATANTE: CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES – DIRETOR EXECUTIVO – ASSINA PELA CONTRATADA: ANTONIO FÁBIO DE SÁ MORAES - SOBRAL (CE), 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL – CPSMS – CONTRATADO: DANIELA R. SILVA - ME – CONTRATO Nº 20187041 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA PARA ATENDER A DEMANDA DA POLICLÍNICA BERNARDO FELIX DA SILVA, UNIDADE GERIDA PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS. VALOR GLOBAL: R\$ 76.171,45 (SETENTA E SEIS MIL, CENTO E SETENTA E UM REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.10.302.0901.2.002- 2018 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SAÚDE DA POLICLÍNICA DE SOBRAL - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - VIGÊNCIA: INICIO 15/02/2018 – TÉRMINO: 31/12/2018 - DA FUNDAMENTAÇÃO: SRP - PREGÃO PRESENCIAL 07.06.2017-CP - LEI Nº 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, LEI FEDERAL Nº 10.520/2002. – ASSINA PELA CONTRATANTE: CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES – DIRETOR EXECUTIVO – ASSINA PELA CONTRATADA: ANTONIO FÁBIO DE SÁ MORAES - SOBRAL (CE), 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL – CPSMS – CONTRATADO: EMBEPI - EMPRESA BRASILEIRA DE EPI LTDA - ME – CONTRATO Nº 20187005 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI'S PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – REITOR ÍCARO DE SOUSA MOREIRA E DA POLICLÍNICA BERNARDO FÉLIX DA SILVA, UNIDADES DE RESPONSABILIDADE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL – CPSMS - VALOR GLOBAL: R\$ 13.916,96 (TREZE MIL, NOVECENTOS E DEZESSEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.10.302.0901.2.002- 2018 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SAÚDE DA POLICLÍNICA DE SOBRAL - 3.3.90.30.00 - MATERIAL

DE CONSUMO - VIGENCIA: INICIO 25/01/2018 – TERMINO: 31/12/2018 - DA FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 24, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. – ASSINA PELA CONTRATANTE: CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES – DIRETOR EXECUTIVO – ASSINA PELA CONTRATADA: MELISA DIONISIO ALMEIDA - SOBRAL (CE), 25 DE JANEIRO DE 2018.

**CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR
CMPD**

ATA DA IV REUNIÃO ORDINÁRIA – CMPD - Aos trinta e um dias, do mês de janeiro de dois mil e dezoito, com início às 15h, no Salão Vênus do Centro de Convenções situado à Avenida Doutor Arimatéia Monte e Silva, nº 300, bairro Campo dos Velhos em Sobral-CE, realizou-se a IV Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Plano Diretor - CMPD, a qual foi dirigida pelo secretário executivo do CMPD, Cassiano de Almeida Matos e presidida pelo suplente da presidente do CMPD, Rodrigo Carvalho Arruda Barreto, na ausência da Sra. Marília Gouveia Ferreira Lima. Após cumprimentar os conselheiros presentes, o secretário do CMPD relatou os fatos ocorridos na reunião anterior, tais quais: a necessidade de retirar a Câmara Municipal de Sobral da composição do CMPD, em razão desta não se encontrar descrita na composição da lei de criação do Conselho; a alteração da periodicidade das reuniões, passando de encontros mensais para encontros bimestrais; a criação de câmaras técnicas no CMPD; além da sugestão de transformação do CMPD em Conselho da Cidade. Em seguida, falou-se sobre a pauta da reunião, qual seja, a apresentação de sete projetos especiais que seriam analisados e deliberados pelo Conselho naquela tarde. Assim como na II Reunião, antes da apresentação dos projetos, o secretário executivo estabeleceu uma regra, em consenso com os conselheiros, que dispunha que o tempo de exposição para cada projeto seria de 15 (quinze) minutos, o que daria ensejo, logo em seguida, a um debate em que os conselheiros fariam suas considerações para posterior votação de cada projeto. O primeiro projeto apresentado foi o empreendimento Azure Residence Club e Empreendimento, processo Nº 17.10.20.01/03, localizado à Av. Frederico Gomes – Campo dos Velhos, Sobral-CE, cuja atividade é uma edificação residencial multifamiliar constituída de uma torre de 96 (noventa e seis) apartamentos. O Sr. Pedro Ricardo, arquiteto e autor do projeto, fez a apresentação do projeto arquitetônico e disse que a edificação atendia a todos os parâmetros exigidos pela Prefeitura de Sobral e ao gabarito exigido pelo 2º Comando Aéreo Regional - COMAR 2, de 46,00m (quarenta e seis metros). Após sua apresentação, foram feitas algumas considerações. Tiago Bezerra, conselheiro suplente da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA, indagou ao arquiteto e aos empreendedores se o empreendimento contempla tecnologias sustentáveis, tais como reuso de água e energia fotovoltaica. Na oportunidade, Tiago indagou ainda que tipo de tecnologia verde está sendo adotada para os empreendimentos que estão sendo apresentados na reunião e ressaltou que, tanto a prefeitura, quanto o órgão ambiental do município, em breve, incentivarão esse tipo de tecnologia para as edificações. O professor Amílcar Júnior, conselheiro e representante do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IFCE, perguntou ao arquiteto Pedro Ricardo, se há algum tipo de projeto para reuso de água no empreendimento Azure. O mesmo afirmou que já foram realizados estudos de viabilidade para esse intuito, mas que não havia nada firmado, até porque não era exigência da Prefeitura. O conselheiro representante do Sindicato da Indústria da Construção Civil - SINDUSCON em Sobral, o Sr. Jacob Stevn, se pronunciou dizendo que, enquanto o Município não exigir, o construtor não tem obrigação de adotar tais tecnologias. O conselheiro José Maria Gomes, representante da Caritas Diocesana, disse que o poder público municipal deve ser o primeiro a dar exemplo na adoção das técnicas verdes e que o CMPD deveria ter um representante dos vereadores para que se levasse esta ideia para a Câmara Municipal. Para José Maria, os órgãos do poder público municipal deveriam ter um cuidado maior em relação a isso. O arquiteto Beto Barrocas também se manifestou dizendo que o governo já está trabalhando nesse aspecto, dando o exemplo do Selo Casa Azul promovido pela Caixa. Pedro Ricardo retoma a fala e agradece a todos. Posteriormente, o secretário executivo colocou o projeto em votação para os conselheiros. O projeto foi aprovado com 08 (oito) votos a favor. Na sequência, o segundo projeto foi apresentado pelos representantes da empresa Caltech Engenharia LTDA, processo Nº 17.03.14.01/04, localizado à Rua Irmã Sírnia - Quadra 37/Lote 11, 13 e 15, Derby Clube, Sobral-CE, cuja atividade é uma edificação residencial multifamiliar. O projeto foi apresentado pela arquiteta Anelise de Castro informando que a construtora possui outros projetos para o bairro, e o projeto em questão respeita o gabarito, as características residenciais do local e as normas da prefeitura e do COMAR 2. Anelise apresentou imagens de todos os pavimentos e fachadas. Informou que foi feita uma consultoria ambiental para implantação de painéis fotovoltaicos na cobertura e para a reutilização da água pelos condensadores. Após, terminou sua apresentação explanando que a empresa possui uma preocupação ambiental, mas que se faz necessário equacionar esse fator com os aspectos sociais e financeiros para servir de

parâmetro a ser seguido, pois sem isso os empreendimentos são inviabilizados. Em seguida, o secretário executivo colocou o projeto em discussão. O conselheiro Amílcar Júnior se mostrou preocupado com a questão da destinação final dos resíduos sólidos da construção civil. O engenheiro civil Felipe Martins, da Caltech Engenharia, respondeu a indagação do professor dizendo que há uma empresa que coleta o material da construtora e dá uma destinação para esses resíduos. Disse ainda que, infelizmente, o resíduo não é reciclado e é despejado no aterro sanitário, mas que a Caltech faz o máximo para evitar o desperdício. Amílcar disse que é importante o Município adotar uma postura para solucionar essa questão. O conselheiro suplente Tiago Bezerra falou no projeto do Centro de Tratamento de Resíduos - CTR, um consórcio de 17 municípios, e que neste empreendimento haverá uma unidade de tratamento dos resíduos da construção civil. Disse ainda que a destinação adequada é uma responsabilidade do gerador e da empresa que faz sua coleta. Informou que, no dia 21 (vinte e um) de fevereiro de 2018, acontecerá uma audiência pública com as empresas de construção civil e as empresas de coleta de lixo para que sejam esclarecidas as suas obrigações, com intuito que as mesmas se adequem à nova realidade. A seguir, o secretário executivo colocou o projeto em votação para os conselheiros. O projeto foi aprovado com 07 (sete) votos a favor. O terceiro projeto da pauta apresentado foi o Miguel Frota Vinas, processo Nº 17.11.16.01/09, localizado na Fazenda Pê de Serra, s/n - Zona Rural, Sobral-CE, cuja atividade é um buffet o qual é apresentado pelo arquiteto Beto Barrocas. O apresentador esclareceu que a ideia surgiu da necessidade de um novo local que atenda bem na área de estacionamento, aspecto deficiente no atual. Barrocas explicou o projeto através de slides dizendo que o prédio principal é originário da sede de uma antiga fazenda e afirmou que o empreendimento já possui duas ampliações previstas. O arquiteto enfatizou que o projeto atende a todos os índices e que toda a água da chuva proveniente das cobertas serão canalizadas e aproveitadas, porém, não foi previsto sistema de reuso de água, nem sistema de energia fotovoltaica, pois o investimento seria muito alto para uma atividade que só funcionaria aos finais de semana. Segundo o arquiteto, existe um curso d'água a 50 metros do empreendimento que será preservado e feito um paisagismo. Finalizada a sua explanação, o secretário executivo coloca o projeto para discussão, momento em que não houve manifestação dos presentes, e em seguida para votação onde é aprovado com 07 (sete) votos a favor. Dando continuidade à pauta, é convocada para apresentação o quarto projeto, o edifício residencial multifamiliar da empresa Diagonal Empreendimentos Engenharia LTDA, processo Nº 17.05.18.01/13, situado à Av. Frederico Gomes, Bairro Dr. Juvêncio de Andrade, Sobral-CE. Antes da apresentação, o diretor comercial da empresa João Ximenes Fiúza, fala um pouco sobre ela e diz que o empreendimento é o primeiro da construtora em Sobral. Em seguida, o arquiteto Daniel Arruda, autor do projeto, apresenta o mesmo, um edifício de 24 unidades habitacionais, 12 pavimentos tipo de alto padrão em estilo neoclássico que fica num terreno do loteamento Morada dos Ventos II. Segundo Daniel, a disposição recuada do prédio no lote acaba criando um grande espaço para paisagismo e se aproveita da ventilação e insolação natural do local, inclusive resalta que todos os ambientes possuem ventilação e iluminação natural. O arquiteto explicou que todos os índices foram respeitados, inclusive o gabarito que foi aprovado pelo COMAR 2, tendo também licença prévia aprovada pela AMA e aprovações entre outros órgãos. Daniel encerra sua apresentação agradecendo e o secretário executivo coloca o projeto em discussão. Tiago Bezerra indaga sobre o gabarito devido à localização em Zona Residencial de Baixa Densidade (ZR2) onde a altura das edificações são baixas. Cassiano Matos respondeu esclarecendo que embora se localize nesta zona o empreendimento também está localizado num dos Eixos de Verticalização, onde o gabarito máximo permitido é de 72,00m (setenta e dois metros), considerando a determinação do COMAR 2. Em seguida, o projeto foi colocado em votação através da qual foi aprovado por 07 (sete) votos a favor. A seguir, Cassiano Matos convoca os próximos projetos, um de propriedade de Raimundo Oman Carneiro Filho, processo Nº 17.11.17.01/01, situado à Av. Maria da Conceição Pontes de Azevedo, Nº 1201, Várzea Grande, Sobral-CE, cuja atividade é um buffet, e o outro de propriedade de Zilma Mont'Alverne Arcanjo Sousa, processo Nº 17.10.26.01/05, situado à Rua Comandante Mauro Célio Rocha Pontes, Nº 349, Bairro Derby Clube, Sobral-CE, cuja atividade é uma pousada. Porém, os representantes dos projetos não estavam presentes e nem encaminharam o material para que os projetos fossem apresentados, o que acarretou na sua não apresentação. Em seguida, concluídas as apresentações dos projetos, foi apresentado o empreendimento Nosso Posto (Posto de Combustíveis), pertencente à JS Imobiliária Ltda., processo Nº 17.10.26.01/05, situado à Rua Caetano Figueiredo, Nº 745, Bairro Cohab II, Sobral-CE. Após apresentação feita pelo proprietário do empreendimento, o projeto foi colocado em votação através da qual foi aprovado por 06 (seis) votos a favor. Por fim, o secretário executivo agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Cassiano de Almeida Matos, Secretário Executivo do Conselho Municipal do Plano Diretor – CMPD, lavrei a presente ata que foi aprovada e assinada pelo Senhor Presidente Suplente e demais Conselheiros). Sobral-CE, 31 de janeiro de 2018. Rodrigo Carvalho Arruda Barreto (Suplente) - Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente (SEUMA).